



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 120, de 29 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

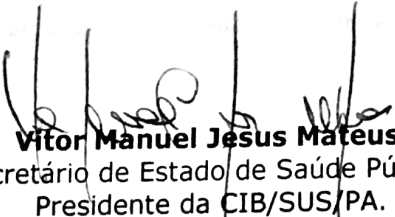
- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2018.

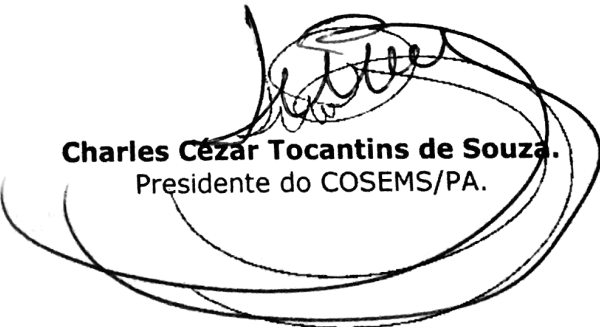
Resolve:

Art. 1º - Aprovar pleito de Mudança de Tipologia de 08 (oito) Equipes de Saúde da Família Tradicional - ESF, para Equipes de Saúde da Família Ribeirinha, do município Bragança, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTIT SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	TEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ	CIB-SUS/PA
--------------	--	-----------------------------	------------

Resolução Nº 120, de 29 de junho de 2018.

ANEXO

PLEITO DA CIB

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III – das Equipes dessaúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV – Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Solicita homologação do pleito de Mudança de Tipologia de **08** (oito) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha do município de **BRAGANÇA**.

SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE
Mudança de Tipo de Equipe	08

1 – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA DO ACARPARÁ

INE: 0001481371

CNES: 7279000

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 2.500 pessoas; 03 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Braço de Ajuruteua.

II – LOGÍSTICA:

A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha do

Acarpará

JUSTIFICATIVA:	As unidades de apoio serão necessárias por estarem próximas as comunidades atendidas, o que facilitaria o atendimento do usuário e não sobrecarregaria outros serviços.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
POSTO DE SAÚDE CAJUEIRO CNES: 2678705 INE: 0001481371	Comunidade do CAJueiro	02	620

B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	A equipe não tem meio de transporte fluvial e necessita fazer o acompanhamento de 02 comunidades.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
BARCO ACARPARÁ	Braço de Ajuruteua	02	620

C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Há uma grande necessidade e direito das pessoas que residem em áreas ribeirinhas de receberem atendimento de saúde integral em todas as suas necessidades. O que
-----------------------	--

	garantiria a cobertura vacinal, redução da morbimortalidade por doenças crônicas-degenerativas e doenças evitáveis, planejamento reprodutivo e educação em saúde dentre outras medidas. Vale ressaltar que as atuais equipes têm dificuldade de atender as áreas de acesso fluvial por falta de embarcações, dispersão territorial dessas áreas e tempo para retorno, o que deixaria sem atendimento as pessoas que residem na redondeza da unidade.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Realizar consulta de enfermagem; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias; Realizar atividades em grupo.	01	1.800
Técnico de Enfermagem	01	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão; Realizar procedimentos de curativos, administração de medicamentos, vacinas, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro.	01	1.800

2 – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE AJURUTEUA COM SAÚDE BUCAL

INE: 0000020974

CNES: 2678330

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 3.000 pessoas; 03 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas:: Praia de Ajuruteua.

II – LOGÍSTICA:

A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha de Ajuruteua

JUSTIFICATIVA:	As unidades de apoio serão necessárias por estarem próximas as comunidades atendidas, o que facilitaria o atendimento do usuário e não sobrecarregaria outros serviços.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
E M E I F NOSSA SENHORA DA CONCEICAO CNES: 2678330 INE: 0000020974	Praia de Ajuruteua	02	892

B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	A equipe não tem meio de transporte fluvial e necessita fazer o acompanhamento de 02 comunidades.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
BARCO DE AJURUTEUA	Praia de Ajuruteua	02	892

C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Há uma grande necessidade e direito das pessoas que residem em áreas ribeirinhas de receberem atendimento de saúde integral em todas as suas necessidades. O que garantiria a cobertura vacinal, redução da morbimortalidade por doenças crônicas-
-----------------------	--

	degenerativas e doenças evitáveis, planejamento reprodutivo e educação em saúde dentre outras medidas. Vale ressaltar que as atuais equipes têm dificuldade de atender as áreas de acesso fluvial por falta de embarcações, dispersão territorial dessas áreas e tempo para retorno, o que deixaria sem atendimento as pessoas que residem na redondeza da unidade.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Realizar consulta de enfermagem; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias; Realizar atividades em grupo.	02	3.000
Técnico de Enfermagem	01	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão; Realizar procedimentos de curativos, administração de medicamentos, vacinas, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro.	02	3.000

3 – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BACURITEUA COM SAÚDE BUCAL

INE: 0000020931

CNES: 2678683

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 3.000 pessoas; 01 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas:: Rio de Bacuriteua.

II – LOGÍSTICA:

A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha de

Bacuriteua

JUSTIFICATIVA:	As unidades de apoio serão necessárias por estarem próximas as comunidades atendidas, o que facilitaria o atendimento do usuário e não sobrecarregaria outros serviços.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
E M E F RAIMUNDO MARTINS FILHO CNES: 2678683 INE: 0000020931	Vila de Bacuriteua	01	3000

B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	A equipe não tem meio de transporte fluvial e necessita fazer o acompanhamento de 02 comunidades.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
BARCO DE BACURITEUA	Rio Bacuriteua	01	3000

C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Há uma grande necessidade e direito das pessoas que residem em áreas ribeirinhas de receberem atendimento de saúde integral em todas as suas necessidades. O que garantiria a cobertura vacinal, redução da morbimortalidade por doenças crônicas-degenerativas e doenças evitáveis, planejamento reprodutivo e educação em saúde
-----------------------	---

	dentre outras medidas. Vale ressaltar que as atuais equipes têm dificuldade de atender as áreas de acesso fluvial por falta de embarcações, dispersão territorial dessas áreas e tempo para retorno, o que deixaria sem atendimento as pessoas que residem na redondeza da unidade.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Realizar consulta de enfermagem; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias; Realizar atividades em grupo.	01	3.000
Técnico de Enfermagem	01	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão; Realizar procedimentos de curativos, administração de medicamentos, vacinas, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro.	01	3.000
Agentes Comunitários de Saúde *	09	Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;	01	3.000
Microscopista	01	Análise de lâminas laboratoriais.	01	3.000

*- Os agentes comunitários da equipe ampliada, já são credenciados pelo Ministério da Saúde.

4 – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA DE BENJAMIN CONSTANT COM SAUDE BUCAL

INE: 0001606158

CNES: 9009159

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 2.800 pessoas; 01 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Caeté.

II – LOGÍSTICA:

A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha de Benjamin Constant

JUSTIFICATIVA:	As unidades de apoio serão necessárias por estarem próximas as comunidades atendidas, o que facilitaria o atendimento do usuário e não sobrecarregaria outros serviços.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
E M E F JULIA SOUSA PEREIRA CNES: 9009159 INE: 0001606158	Vila de Benjamin	01	150

B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	A equipe não tem meio de transporte fluvial e necessita fazer o acompanhamento de 01 comunidade.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação

BARCO CONSTANT	BENJAMIN	Rio Caeté	01	150
-------------------	----------	-----------	----	-----

C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Há uma grande necessidade e direito das pessoas que residem em áreas ribeirinhas de receberem atendimento de saúde integral em todas as suas necessidades. O que garantiria a cobertura vacinal, redução da morbimortalidade por doenças crônicas-degenerativas e doenças evitáveis, planejamento reprodutivo e educação em saúde dentre outras medidas. Vale ressaltar que as atuais equipes têm dificuldade de atender as áreas de acesso fluvial por falta de embarcações, dispersão territorial dessas áreas e tempo para retorno, o que deixaria sem atendimento as pessoas que residem na redondeza da unidade.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Realizar consulta de enfermagem; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias; Realizar atividades em grupo.	01	2.800
Técnico de Enfermagem	01	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão; Realizar procedimentos de curativos, administração de medicamentos, vacinas, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro.	01	2.800
Agente Comunitário de Saúde *	04	Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;	01	2.800
Microscopista	01	Análise de Lâminas Laboratoriais.	01	2.800

*- Os agentes comunitários da equipe ampliada, já são credenciados pelo Ministério da Saúde.

5 – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA CACOAL DO PERITORÓ

INE: 0001582283

CNES: 2678691

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 2.800 pessoas; 01 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas:: Rio Peritoró e Rio Urumajozinho

II – LOGÍSTICA:

A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinhá de

CACOAL DO PERITORÓ

JUSTIFICATIVA:	As unidades de apoio serão necessárias por estarem próximas as comunidades atendidas, o que facilitaria o atendimento do usuário e não sobrecarregaria outros serviços.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
E M E F MIGUEL GOUVEIA CNES: 2678691	Vila do Cacoal	01	120

INE: 0001582283			
-----------------	--	--	--

B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	A equipe não tem meio de transporte fluvial e necessita fazer o acompanhamento de 01 comunidade.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
BARCO CACOAL DO PERITORO	Rio Caeté	01	150

C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Há uma grande necessidade e direito das pessoas que residem em áreas ribeirinhas de receberem atendimento de saúde integral em todas as suas necessidades. O que garantiria a cobertura vacinal, redução da morbimortalidade por doenças crônicas-degenerativas e doenças evitáveis, planejamento reprodutivo e educação em saúde dentre outras medidas. Vale ressaltar que as atuais equipes têm dificuldade de atender as áreas de acesso fluvial por falta de embarcações, dispersão territorial dessas áreas e tempo para retorno, o que deixaria sem atendimento as pessoas que residem na redondeza da unidade.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Realizar consulta de enfermagem; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias; Realizar atividades em grupo.	01	2.800
Técnico de Enfermagem	01	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão; Realizar procedimentos de curativos, administração de medicamentos, vacinas, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro.	01	2.800
Agente Comunitário de Saúde *	04	Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;	01	2.800

*- Os agentes comunitários da equipe ampliada, já são credenciados pelo Ministério da Saúde.

6 – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA DO CARATATEUA

INE: 0000020907

CNES: 2678632

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 2.850 pessoas; 01 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas:: Rio UMA.

II – LOGÍSTICA:

A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha de Caratateua.

JUSTIFICATIVA:	As unidades de apoio serão necessárias por estarem próximas as comunidades atendidas, o que facilitaria o atendimento do usuário e não sobrecarregaria outros serviços.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
E M E F PADRE ANGELO MARIA ABENI CNES: 2678632 INE: 0000020907	Vila do Caratateua	01	160

B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	A equipe não tem meio de transporte fluvial e necessita fazer o acompanhamento de 01 comunidade.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
BARCO CARATATEUA	Rio UMA	01	160

C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Há uma grande necessidade e direito das pessoas que residem em áreas ribeirinhas de receberem atendimento de saúde integral em todas as suas necessidades. O que garantiria a cobertura vacinal, redução da morbimortalidade por doenças crônicas-degenerativas e doenças evitáveis, planejamento reprodutivo e educação em saúde dentre outras medidas. Vale ressaltar que as atuais equipes têm dificuldade de atender as áreas de acesso fluvial por falta de embarcações, dispersão territorial dessas áreas e tempo para retorno, o que deixaria sem atendimento as pessoas que residem na redondeza da unidade.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Realizar consulta de enfermagem; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias; Realizar atividades em grupo.	01	2.850
Técnico de Enfermagem	01	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão; Realizar procedimentos de curativos, administração de medicamentos, vacinas, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro.	01	2.850
Agente Comunitário de Saúde *	10	Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;	01	2.800

*- Os agentes comunitários da equipe ampliada, já são credenciados pelo Ministério da Saúde.

7 – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA DO JIQUIRI

INE: 0000021083

CNES: 6786545

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 2.700 pessoas; 03 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Arauá e Rio Araçateua.

II – LOGÍSTICA:**A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha de**

JIQUIRI.

JUSTIFICATIVA:	As unidades de apoio serão necessárias por estarem próximas as comunidades atendidas, o que facilitaria o atendimento do usuário e não sobrecarregaria outros serviços.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
E M E F JOSEFA ALVAO CNES: 0000021083 INE: 6786545	Vila do Jiquiri	02	95

B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	A equipe não tem meio de transporte fluvial e necessita fazer o acompanhamento de 01 comunidade.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
BARCO JIQUIRI	Rio ARAUÁ E ARAÇATEUA	03	95

C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Há uma grande necessidade e direito das pessoas que residem em áreas ribeirinhas de receberem atendimento de saúde integral em todas as suas necessidades. O que garantiria a cobertura vacinal, redução da morbimortalidade por doenças crônicas-degenerativas e doenças evitáveis, planejamento reprodutivo e educação em saúde dentre outras medidas. Vale ressaltar que as atuais equipes têm dificuldade de atender as áreas de acesso fluvial por falta de embarcações, dispersão territorial dessas áreas e tempo para retorno, o que deixaria sem atendimento as pessoas que residem na redondeza da unidade.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Realizar consulta de enfermagem; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias; Realizar atividades em grupo.	03	2.700
Técnico de Enfermagem	01	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão; Realizar procedimentos de curativos, administração de medicamentos, vacinas, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro.	03	2.700
Agente Comunitário de Saúde *	06	Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do	03	2.700

		trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;		
--	--	--	--	--

* - Os agentes comunitários da equipe ampliada, já são credenciados pelo Ministério da Saúde.

8 – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA DO TREME COM SAÚDE BUCAL

INE: 000020915

CNES: 2678659

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 3.000 pessoas; 01 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas:: Braço de Ajuruteua.

II – LOGÍSTICA:

A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha de TREME.

JUSTIFICATIVA:	As unidades de apoio serão necessárias por estarem próximas as comunidades atendidas, o que facilitaria o atendimento do usuário e não sobrecarregaria outros serviços.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
E M E F LUCIA DE FATIMA MIRANDA DO ROSARIO CNES: 2678659 INE: 000020915	Vila do Treme	01	98

B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	A equipe não tem meio de transporte fluvial e necessita fazer o acompanhamento de 01 comunidade.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
BARCO TREME	LAGO DO TREME	03	95

C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Há uma grande necessidade e direito das pessoas que residem em áreas ribeirinhas de receberem atendimento de saúde integral em todas as suas necessidades. O que garantiria a cobertura vacinal, redução da morbimortalidade por doenças crônicas-degenerativas e doenças evitáveis, planejamento reprodutivo e educação em saúde dentre outras medidas. Vale ressaltar que as atuais equipes têm dificuldade de atender as áreas de acesso fluvial por falta de embarcações, dispersão territorial dessas áreas e tempo para retorno, o que deixaria sem atendimento as pessoas que residem na redondeza da unidade.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Realizar consulta de enfermagem; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias; Realizar atividades em grupo.	01	3.000
Técnico de Enfermagem	01	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão; Realizar procedimentos de curativos, administração de medicamentos, vacinas, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre	01	3.000

		outras atividades delegadas pelo enfermeiro.		
Agente Comunitário de Saúde *	06	Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;	01	3.000
Microscopista	01	Análise de lâminas laboratoriais.	01	3.000

Belém, 29 de junho de 2018.

Rodrigo Balieiro
Coordenador Estadual das EACS/ESF

Marlene Silva dos Reis
Diretora do DASE/SESPA

Maria do Socorro Lucas Bandeira
Diretora da DPAIS/SESPA

Portaria nº 1.187/2015, CCG de 28 de janeiro de 2015